



Além das medidas acima, sempre que a administração perceber os riscos de danos à integridade do negócio e a deformação no comportamento do corpo funcional da imobiliária, serão tomadas outras medidas necessárias para o correto Funcionamento dessas medidas.

UNIDADE RESPONSÁVEL E INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

OUVIDORIA

A Ouvidoria da empresa é responsável por receber as manifestações (reclamações, denúncias, sugestões) dos clientes, colaboradores, parceiros e terceiros, que são encaminhadas a divisão de apuração de conduta ética para receber, processar e responder as manifestações e resolve-las de forma clara, sendo instituído o Ouvidor da empresa que é o profissional que atua de forma neutra e confidencial com as manifestações enviadas.

As formas de manifestações apresentadas à ouvidoria são reclamações (com possibilidade de forma anônima), sugestões, elogios e pedidos de intervenção ou informações relativas ao serviço.

DIVISÃO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA

A Divisão de apuração de conduta ética é parte da ouvidoria, sendo instituída pela alta administração, para receber as manifestações (reclamações, denúncias, sugestões) dos clientes, colaboradores, parceiros e terceiros.

Além de receber e analisar denúncias, o departamento também atua como orientador, fiscalizador e assessor dos colaboradores que trabalham a imobiliária.

Compete à esta divisão as atribuições relativas ao cumprimento do Código de Conduta da empresa juntamente com as manifestações relativas as manifestações enviadas via Ouvidoria, que são respectivamente respondidas pelo ouvidor, sempre de forma satisfatória atendendo as necessidades de todos. Informando a qualidade dos serviços via e-mail quando não for realizada de forma anônima, na forma anônima resolvemos o problema internamente, sempre dando publicidade aos colaboradores e parceiros para que de forma responsável sejam evitadas as situações que não estão de acordo com a conduta ética da empresa, prezando pela integridade e bom funcionamento da empresa.

RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPLIANCE

A empresa designou o colaborador que coordenará os procedimentos e operações relacionadas ao compliance, competindo a este conduzir, monitorar, revisar e regular todas as atividades relacionadas ao compliance na empresa.

Este colaborador tem autonomia para conduzir as atividades de compliance na imobiliária, que foi repassada á este pela alta administração da empresa, apenas com a função de repassar os resultados das atividades de compliance.

GERENCIAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE

A base do programa de integridade é eficaz e sustentável baseando-se nas aplicações de controles internos para ajudar a prevenir, detectar, penalizar e corrigir eventos que violam ou ameaçam os princípios éticos, bem como para atingir os objetivos corporativos, para preservação e confiabilidade da Imobiliária.

Eventos de corrupção, fraude, conflito de interesses, irregularidade ou má conduta ética, que comprometem os valores e padrões estabelecidos pela empresa, são uma representação de risco a integridade da empresa. Sendo assim, importa ressaltar que as medidas de tratamento de risco à integridade do CRECI-DF são:

Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade do CRECI-DF

ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações propostas pelo Plano de Integridade com a aprovação da Alta administração, objetivando a avaliação dos resultados a serem alcançados através do programa de integridade. Nesse monitoramento são incluídas as medidas de tratamento com risco à integridade da imobiliária, a capacitação dos colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e também os meios de comunicação instituídos por este programa, esta implementação são realizadas por meio de diversas tarefas dentro da empresa, sendo:

Monitoramento do Programa de Integridade		
Ações	Responsável	Prazo
Avaliação quanto à execução das medidas de integridade	Todas as unidades responsáveis pelos processos organizacionais e Instâncias de integridade	Trimestralmente
Avaliação anual do Programa de Integridade	Divisão de apuração de conduta ética	Último bimestre de cada ano
Ajustes e atualização do Plano de Integridade	Divisão de apuração de conduta ética	Mar/2020

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os canais de comunicação são disponibilizados frente as situações relacionadas a integridade, possuem as atribuições de tornar efetivo e aberto o canal entre as mais diversas atuações da empresa, bem como as partes com as quais a empresa se relaciona, sendo então este canais:

Canais de Comunicação de Integridade		
O que?	Como?	Quem?
Apresentar denúncia à imobiliária dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de funcionário atuante na imobiliária	https://www.equityplanning.com.br/	Ouvidoria junto à Divisão De Apuração De Conduta Ética
Apresentar sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência e informações à imobiliária	https://www.equityplanning.com.br/	Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	https://www.equityplanning.com.br/	Ouvidoria



AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

MELHORIAS IMPLEMENTADAS NO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Com foco no aprimoramento contínuo, foram implementadas as seguintes melhorias:

REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E POLÍTICAS INTERNAS

Foi realizada revisão e atualização do Código de Conduta e das políticas internas, com:

- Ampliação das diretrizes sobre prevenção de conflitos de interesse;
- Regras claras sobre relacionamento com o poder público;
- Definição expressa de condutas vedadas;
- Reforço às normas de prevenção à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro;
- Formalização de diretrizes disciplinares.
- Inclusão de diretrizes voltadas à sustentabilidade e à responsabilidade ambiental.

REESTRUTURAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncias foi reestruturado para garantir:

- Confidencialidade das informações;
- Possibilidade de denúncia anônima;
- Garantia formal de não retaliação ao denunciante de boa-fé;
- Implementação de fluxo formal de apuração;
- Registro documentado das tratativas e providências adotadas;
- Prazo definido para análise e resposta.

O canal permanece disponível no site institucional e é gerido pela Ouvidoria e pela Divisão de Apuração de Conduta Ética.

TREINAMENTOS PERIÓDICOS OBRIGATÓRIOS

Foram instituídos treinamentos periódicos obrigatórios para colaboradores e parceiros, abordando:

Brasília, Distrito Federal
SGAN 601, Lote H - Asa Norte
Edifício ION, Salas 65/66
Telefone/WhatsApp: (61) 4141-3466

São Paulo, SP
Av. Paulista, 1765 - Bela Vista
Edifício Scarpa, 7º andar
Telefone/WhatsApp: (11) 99138-2125

Belo Horizonte, MG
Av. Antônio de Albuquerque, 330 - Savassi
Canopus Corporate, Sala 901
Telefone/WhatsApp: (31) 98482-2811

- Ética profissional;
- Compliance e integridade;
- Prevenção à lavagem de dinheiro;
- Conflito de interesses;
- Condutas vedadas no exercício da atividade imobiliária.

Todos os treinamentos possuem:

- Registro formal de participação;
- Controle de presença;
- Arquivamento dos materiais utilizados;
- Atualização anual obrigatória.

MONITORAMENTO PERIÓDICO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Foi implementado sistema estruturado de monitoramento periódico do Programa de Integridade, com:

- Avaliação trimestral das medidas implementadas;
- Emissão de relatórios internos de acompanhamento;
- Identificação de pontos de melhoria;
- Definição de planos de ação corretiva com prazos e responsáveis;
- Reporte à Alta Administração.

AMPLIAÇÃO DAS PRÁTICAS ESG

Com foco em responsabilidade ambiental e governança sustentável, foram fortalecidas práticas ESG, incluindo:

- Política de redução do uso de papel;
- Digitalização de documentos e contratos;
- Destinação adequada de resíduos tecnológicos;
- Orientação interna quanto ao descarte correto de equipamentos eletrônicos;
- Incentivo à responsabilidade socioambiental nas operações.



AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS E DUE DILIGENCE

Foram aprimorados os controles internos relacionados à contratação e manutenção de fornecedores e parceiros comerciais, incluindo:

- Procedimentos de verificação cadastral;
- Análise reputacional;
- Verificação de regularidade documental;
- Avaliação de riscos à integridade;
- Cláusulas contratuais anticorrupção e de conformidade.

ESTRUTURA ATUAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade está estruturado nos seguintes pilares:

- Comprometimento da Alta Administração;
- Código de Ética atualizado;
- Instâncias de integridade (Ouvidoria e Divisão de Apuração);
- Canal de denúncia estruturado;
- Responsável por Compliance com autonomia funcional;
- Gerenciamento de riscos à integridade;
- Monitoramento contínuo;
- Treinamentos periódicos;
- Controles internos e due diligence;
- Diretrizes ESG.

MONITORAMENTO CONTÍNUO

O monitoramento ocorre por meio de:

- Avaliação trimestral das ações de integridade;
- Relatório anual do Programa de Integridade;
- Atualização periódica do Plano;
- Revisão das políticas internas;
- Avaliação da efetividade do Canal de Denúncias;
- Revisão da matriz de riscos.

COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Alta Administração reafirma seu compromisso com:

- Tolerância zero à corrupção e fraude;
- Cultura organizacional baseada na ética;
- Proteção ao denunciante de boa-fé;
- Melhoria contínua dos controles internos;
- Conformidade com a legislação aplicável;
- Transparência nas relações institucionais.

RESPONSABILIDADES PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Alta Administração é responsável por apoiar, aprovar e acompanhar a implementação do Programa de Integridade, assegurando que suas diretrizes sejam observadas nas atividades da Equity Planning Avaliações, Perícias e Negócios Imobiliários.

O responsável pelo Programa de Integridade coordena o acompanhamento das medidas previstas, promovendo a revisão periódica das políticas internas, monitorando os riscos identificados e apresentando à Alta Administração informações sobre a execução das ações e as oportunidades de melhoria.

Os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros abrangidos pelas políticas internas devem conhecer e observar as regras de integridade aplicáveis às suas atividades, comunicando situações que possam representar irregularidades ou conflitos de interesses.

As atribuições relacionadas ao recebimento e à apuração de denúncias são exercidas com imparcialidade, confidencialidade e autonomia compatível com as responsabilidades assumidas.

RELACIONAMENTO ÉTICO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS



AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Na contratação e na manutenção de fornecedores e parceiros comerciais, são observados critérios de ética, transparência, idoneidade, regularidade documental e compatibilidade com os princípios do Programa de Integridade.

É vedado solicitar, oferecer, prometer ou aceitar vantagens indevidas, pagamentos irregulares ou benefícios que possam comprometer a imparcialidade das decisões profissionais ou influenciar indevidamente relações comerciais.

Os fornecedores e parceiros são orientados quanto às normas de integridade aplicáveis à relação contratual, podendo ser submetidos a verificações proporcionais aos riscos envolvidos.

A identificação de irregularidades é registrada e avaliada de forma documentada, com a adoção das medidas corretivas ou contratuais cabíveis, em conformidade com a legislação aplicável e as condições pactuadas.

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Equity Planning Avaliações, Perícias e Negócios Imobiliários compromete a incentivar práticas sustentáveis em suas atividades, promovendo o uso consciente de recursos naturais, a redução do desperdício e a destinação ambientalmente adequada de resíduos.

São incentivados o uso racional de água e energia, a redução do consumo de papel, a digitalização de documentos sempre que viável e o descarte adequado de equipamentos eletrônicos e materiais que exijam tratamento específico.

Os colaboradores devem observar as orientações internas relacionadas à sustentabilidade e à conservação dos recursos utilizados nas atividades profissionais.

Sempre que pertinente, a Equity Planning Avaliações, Perícias e Negócios Imobiliários poderá considerar critérios socioambientais na seleção e avaliação de fornecedores e parceiros, bem como acompanhar indicadores que permitam avaliar a efetividade das medidas adotadas.

PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Brasília, Distrito Federal
SGAN 601, Lote H - Asa Norte
Edifício ION, Salas 65/66
Telefone/WhatsApp: (61) 4141-3466

São Paulo, SP
Av. Paulista, 1765 - Bela Vista
Edifício Scarpa, 7º andar
Telefone/WhatsApp: (11) 99138-2125

Belo Horizonte, MG
Av. Antônio de Albuquerque, 330 - Savassi
Canopus Corporate, Sala 901
Telefone/WhatsApp: (31) 98482-2811

A Equity Planning Avaliações, Perícias e Negócios Imobiliários adota medidas para proteger os dados pessoais, documentos e informações confidenciais tratados no exercício de suas atividades, observando a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O acesso às informações é limitado às pessoas autorizadas e na medida necessária ao desempenho de suas atribuições. Os colaboradores e prestadores de serviços deverão preservar o sigilo das informações a que tiverem acesso, inclusive após o encerramento de suas atividades ou vínculos profissionais, quando aplicável.

Deverão ser observados procedimentos de armazenamento, compartilhamento, arquivamento e descarte seguro de documentos, bem como de comunicação e tratamento de incidentes envolvendo dados pessoais ou informações confidenciais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E EVIDÊNCIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

A efetividade do Programa de Integridade é acompanhada por indicadores compatíveis com as atividades e os riscos da Equity Planning Avaliações, Perícias e Negócios Imobiliários, incluindo, quando aplicável, a participação em treinamentos, a execução das ações corretivas, a atualização das políticas internas e a avaliação de fornecedores e parceiros comerciais.

As medidas implementadas são acompanhadas de evidências documentais, tais como registros de treinamentos, listas de presença, atas de reuniões, relatórios de monitoramento, avaliações de riscos e registros das providências adotadas.

Os resultados do acompanhamento contribuem para a revisão do Programa de Integridade, a identificação de oportunidades de melhoria e a definição de novas medidas preventivas ou corretivas.



AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Equity Planning Avaliações, Perícias e Negócios Imobiliários consolida, por meio deste Plano de Integridade atualizado, seu compromisso com a ética, governança e responsabilidade socioambiental, reforçando sua atuação profissional alinhada às melhores práticas do mercado imobiliário e às diretrizes do CRECI-DF.

Brasília, Distrito Federal

SGAN 601, Lote H - Asa Norte
Edifício ION, Salas 65/66
Telefone/WhatsApp: (61) 4141-3466

São Paulo, SP

Av. Paulista, 1765 - Bela Vista
Edifício Scarpa, 7º andar
Telefone/WhatsApp: (11) 99138-2125

Belo Horizonte, MG

Av. Antônio de Albuquerque, 330 - Savassi
Canopus Corporate, Sala 901
Telefone/WhatsApp: (31) 98482-2811

Página de Assinaturas



Número do documento: 5b341b9a-83a4-4919-a5d7-836ae9139e4f

Código do documento: 755ecd7a-5c13-41d3-9da7-ee3edae06528

Link do documento no cofre Jusfy: <https://sign.jusfy.com.br/approval/755ecd7a-5c13-41d3-9da7-ee3edae06528>

Signatários

Signatário: Júlio César Delamôra

Documento Assinado em: 13/10/2026 às 12:34.

Função: Assinado como parte

E-mail: equityplanning@hotmail.com

CPF: 838.856.846-91

IP do Usuário: 167.250.40.146

